

**FUNDO INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE  
ACÇÕES - SANTANDER PPA**

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO  
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

**RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

CONTEÚDO	PÁGINA
I - RELATÓRIO DE GESTÃO .....	3
II - RELATÓRIO DE AUDITORIA .....	17
III - BALANÇO DO FUNDO INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE ACÇÕES - SANTANDER PPA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	24
IV - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE ACÇÕES - SANTANDER PPA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.....	27
V - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE ACÇÕES - SANTANDER PPA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.....	29
VI - DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.....	31
Nota 1 – Capital do Fundo .....	32
Nota 2 – Transações de Valores Mobiliários no Período .....	33
Nota 3 – Carteira de Títulos .....	33
Nota 4 – Princípios Contabilísticos e Critérios Valorimétricos.....	34
Nota 5 – Componentes do Resultado do Fundo .....	36
Nota 9 – Impostos.....	37
Nota 13 – Cobertura do risco de cotações .....	37
Nota 14 – Perdas Potenciais em Produtos Derivados.....	38
Nota 15 – Custos Imputados .....	38
Nota 16 – Comparabilidade das demonstrações financeiras .....	39
Nota 17 – Factos relevantes (Pandemia Covid19).....	39

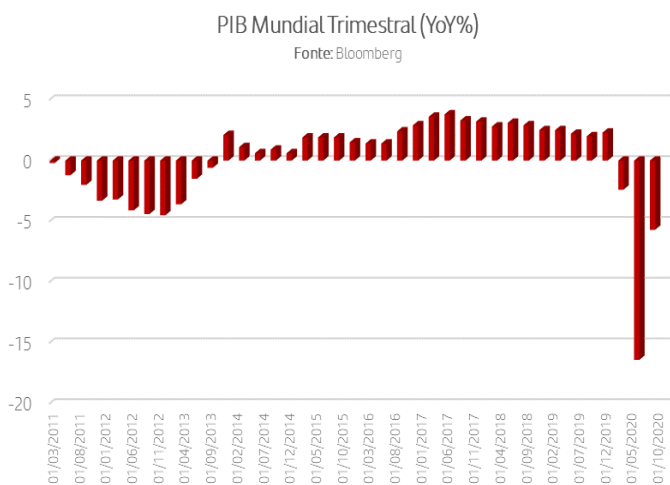
**I - RELATÓRIO DE GESTÃO**

## Relatório do Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações Santander PPA

### Enquadramento Macroeconómico

O ano de 2020 ficou marcado pelo brutal impacto da pandemia COVID-19 na economia mundial. O abrupto abrandamento fez-se sentir com magnitudes diferenciadas entre as diversas geografias mundiais, mas, independente da escala, a comparação histórica impressionou. No Reino Unido, com mais de três séculos de dados macroeconómicos, o ano de 2020, deverá representar a prior contração desde 1710. No Japão, um dos países que melhor lidou com a crise sanitária, a queda do PIB só será suplantada pelo impacto das bombas atómicas em 1945 e, nos Estados Unidos da América, apesar da década da grande depressão permanecer como a mais negra, esta pandemia irá suplantará todas as crises desde 1970.

A pandemia COVID-19, exerceu e mantém um impacto significativo sobre as economias e sociedades. As perspetivas de um eventual caminho para sair da crise melhoraram, com notícias encorajadoras



sobre a eficácia de parte das vacinas esperadas para combater a pandemia, mas as expectativas de curto prazo permanecem muito incertas. Surtos de vírus renovados em muitas economias e as medidas de contenção que tiveram de ser introduzidas abrandaram o ritmo da recuperação global do colapso da produção na primeira metade de 2020 e provavelmente resultarão em novas quedas na produção de curto prazo, especialmente em muitos países

européus. É provável que este padrão persista por algum tempo, dados a evolução no último trimestre do ano e de todos os desafios logísticos de numa campanha de inoculação mundial.

Viver com o vírus por pelo menos mais seis a nove meses será um desafio, pelo que a desaceleração de final de 2020 deverá afetar a primeira metade de 2021. Os surtos locais provavelmente continuarão e terão que ser tratados com medidas de contenção direcionadas, se possível, ou bloqueios de toda a economia, se necessário, o que conterà o crescimento. Algumas empresas nos setores mais expostos a essas medidas de contenção contínuas podem não conseguir sobreviver por um longo período sem apoio adicional, aumentando o risco de novas perdas de empregos e insolvências que afetam a demanda em toda a economia.

No pressuposto de que novos surtos de vírus permanecem contidos e que a perspectiva de uma vacina amplamente disponível no final de 2021 ajuda a manter a confiança, uma recuperação gradual, mas desigual na economia global deve ocorrer nos próximos dois anos. Após um forte declínio de -4,4% do PIB Mundial neste ano, deverá recuperar cerca de 4,2% em 2021 e mais 3,7% em 2022 (Fonte:

OCDE). Em termos agregados, no final de 2021, o PIB global deverá atingir níveis idênticos aos anteriores à crise, ajudado por a forte recuperação na China, mas o desempenho deverá ser significativamente diferente entre as principais economias. A produção deverá permanecer cerca de 5% abaixo dos níveis pré-crise em muitos países em 2022, aumentando o risco de custos permanentes substanciais da pandemia.

### Economia Mundial

Após o choque repentino sem precedentes no primeiro semestre do ano, com o PIB global no segundo trimestre de 2020 mais de 10% abaixo do final de 2019, a produção aumentou acentuadamente no terceiro trimestre conforme as medidas de contenção se tornaram menos rigorosas, as empresas reabriram e o consumo das famílias regressou. Apesar desta evolução, a produção nas economias avançadas permaneceu, no terceiro trimestre, cerca de 4,5% abaixo dos níveis pré-pandémicos, similar ao pico de queda na produção sentido durante a crise financeira global. Sem o apoio político rápido e eficaz introduzido em todas as economias para amortecer o impacto do choque sobre os rendimentos familiares e empresas, a recuperação da produção e o emprego teriam sido substancialmente mais fracos.

Após a recuperação inicial de muitas atividades fruto da redução das medidas de confinamento, o ritmo da recuperação diminuiu a partir de Outubro, especialmente na Europa. As medidas diárias de mobilidade permaneceram abaixo dos níveis pré-pandémicos e voltaram a diminuir nas economias avançadas, com medidas de contenção mais rigorosas a ser implementadas para lidar com novos surtos de vírus. Os indicadores do Google Trends com base em pesquisas até meados de novembro também sugerem que o crescimento do PIB no quarto trimestre de 2020 pode ser negativo em muitos países europeus onde o rigor das medidas de contenção tem vindo a ser revisto e agravado. Conforme observado no segundo trimestre de 2020, medidas de contenção mais rigorosas e menor mobilidade estão associadas a um abrandamento macro, conduzindo a indicadores de confiança empresarial fracos, especialmente em serviços.

	2019	2020 (Est)
PIB EUA	2,20%	-3,40%
Inflação EUA	1,80%	1,00%
PIB Zona Euro	1,30%	-7,00%
Inflação Zona Euro	1,20%	0,20%
PIB China	6,00%	1,60%
PIB América Latina	0,10%	-6,60%

Fonte: Santander Asset Management

Entre os países com estatísticas mensais de atividade económica para toda a economia, pouco mais de dois terços do declínio na produção entre janeiro e abril foi restaurado em setembro, mas com diferenças marcantes entre os setores. Algumas categorias de consumo recuperaram com relativa rapidez com a reabertura das economias, principalmente o consumo doméstico no retalho tradicional. O consumo das famílias em serviços, especialmente aqueles que exigem proximidade entre fornecedores e clientes ou viagens internacionais, permaneceram mais moderados. Nos Estados Unidos e no Japão, o consumo agregado terminou o ano de 2020 cerca de 4% abaixo dos níveis pré-pandémicos.

As taxas de poupança das famílias aumentaram, no segundo trimestre, entre 10 a 20% na maioria das economias avançadas, com as medidas de emergência dos governos a sustentar o rendimento familiar maior poupança por precaução e restrições aos gastos do consumidor. O nível de depósitos bancários aumentaram em muitas economias.

A produção industrial global também registou uma acentuada recuperação, ajudada pelo forte crescimento na China. No entanto, os déficits em relação aos níveis pré-pandémicos permanecem em muitas economias avançadas, com a procura de bens de valor acrescentado a revelar-se muito mais fraca do que por bens de consumo, especialmente no Japão e na Alemanha. As intenções de investimento enfraqueceram em vários países e as expectativas de que a incerteza relacionada com o vírus persistirá por algum tempo, deverão manter o investimento empresarial em níveis baixos.

Os volumes do comércio global contraíram acentuadamente no primeiro semestre de 2020, com o comércio de mercadorias a cair 16% em relação ao seu nível pré-pandémico, com as viagens internacionais e o turismo a serem amplamente afetados. A retomada da atividade, durante a reabertura, refletiu-se no comércio e no tráfego portuário, especialmente na China, Coreia e numa série de economias asiáticas menores, ajudado pelo aumento da procura global por máscaras e outros equipamentos de proteção individual, bens relacionados com o teletrabalho, incluindo equipamento informático. A recuperação da produção industrial na China também impulsionou a procura por muitas matérias-primas nas economias exportadoras de commodities, principalmente metais. O tráfego de passageiros aéreos e viagens também permaneceu excepcionalmente fraco, afetando fortemente as receitas de exportação das economias dependentes do turismo, como é o caso de Portugal.

### **Economia Portuguesa**

Depois da rápida recuperação no 3º Trimestre de 2020, a 2ª vaga da pandemia obrigou o Governo a aumentar as medidas de contenção de contágios até ao final do ano, reduzindo substancialmente a mobilidade em Lisboa e Porto.

O impacto do confinamento parcial deverá ter sido de -1,9% no PIB nacional do 4º Trimestre, deixando o ano de 2020 com uma recessão de -8,1%, acima das previsões pessimistas da primeira metade do

ano, mas muito abaixo da contração de -4,5% registada após a intervenção internacional em 2011.

As condições do mercado de trabalho provavelmente irão piorar, mesmo que a atividade económica retome o seu crescimento do padrão, fruto dos habituais desfasamentos do desemprego e do impacto nos setores com capital humano intensivo, como atividades de retalho e

	<b>2019</b>	<b>2020 Est</b>
<b>PIB Real</b>	2,20%	-8,10%
Consumo Privado	2,40%	-6,40%
Consumo Público	0,70%	-0,20%
Investimento	5,40%	-8,10%
<b>Desemprego</b>	6,50%	7,20%
<b>Inflação</b>	0,60%	0,20%
<b>Déficit Orçamental (% PIB)</b>	0,10%	-8,80%
<b>Déficit Adm Pública (% PIB)</b>	117%	133%

**Fonte:** INE, BdP, Min Fin, Santander Research

turismo. A taxa de desemprego deverá atingir 10% em 2021, tendo terminado 2020 em 7,2%, podendo, posteriormente, corrigir para 8,4% em 2022.

Os preços do consumidor devem ser negativos ou próximos a zero em 2021, seguidos de uma recuperação ténue.

Em 2020, o défice orçamental poderá ter atingido cerca de 9% do PIB, com os confinamentos reduzirem as receitas fiscais, os estabilizadores automáticos ativados e outras medidas de apoio a aumentarem os gastos públicos. Em 2021, o défice deverá corrigir para 4,7% do PIB (Fonte: Santander Research).

### **Política de investimento**

O Fundo manteve a política de investimento numa ótica de médio / longo prazo, direcionando o seu investimento em ações de empresas portuguesas expressas em Euros. Durante o ano de 2020, o Fundo focou a sua estratégia de investimento na seleção específica de empresas que lhe permitissem obter retornos atrativos. Esta seleção teve por base critérios de: i) avaliações atrativas; ii) reestruturações, iii) fusões e aquisições. A estratégia permitiu ao Fundo atingir uma performance superior ao índice de referência PSI20.

Os mercados acionistas europeus registaram um comportamento negativo durante o ano de 2020. O índice PSI20 terminou o ano com uma performance de -6,0%. Dificilmente o ano de 2020 será esquecido, uma vez que foram vários os eventos que condicionaram o desempenho dos mercados e consequentemente o desempenho dos fundos, de destacar: 1) a evolução da pandemia a nível global; 2) o aumento das preocupações relativamente à situação económica e financeira; 3) o preço do petróleo a alcançar os 50 dólares por barril; 4) as eleições Presidenciais nos EUA; 5) uma rotação significativa de sectores nos mercados acionistas; 7) um crescimento extraordinário dos ETFs em detrimento da gestão ativa.

A gestão do fundo espera, que em 2021, os mercados acionistas europeus recuperem devido aos estímulos monetários e a uma recuperação sustentada das receitas europeias, que atualmente está a ser suportada pela recuperação económica em curso e pelas revisões positivas nas estimativas de lucros.

Nos últimos 3 anos civis não existiram alterações substanciais à política de investimento do fundo.

### **Evolução das Unidades de Participação**

A evolução histórica das Unidades de Participação do Fundo e o respetivo valor unitário das mesmas nos últimos 10 anos foi a seguinte:

<b>Ano</b>	<b>Número de Unidades de Participação</b>	<b>Valor da Unidade de Participação (€)</b>
2011	265 748	20,0111
2012	198 817	22,0132
2013	157 534	31,0416
2014	142 679	26,3031
2015	100 363	28,8207
2016	59 328	25,9145
2017	43 977	32,1926
2018	43 646	27,6208
2019	33 677	29,7874
2020	22 963	25,9281

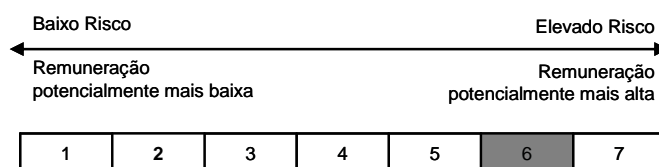
### **Performance**

A evolução histórica das rendibilidades e risco do Fundo foi a seguinte:

<b>Ano</b>	<b>Rendibilidade</b>	<b>Risco</b>	<b>Classe de Risco</b>
2010	-20,91%	24,86%	6
2011	-28,17%	22,01%	6
2012	10,00%	16,36%	5
2013	41,00%	19,45%	6
2014	-15,27%	28,27%	7
2015	9,55%	21,09%	6
2016	-10,08%	19,85%	6
2017	24,25%	20,55%	6
2018	-14,20%	19,49%	6
2019	7,85%	10,86%	6
2020	-12,96%	30,48%	6

Fonte: APFIPP

Nota: As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura, porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do Indicador Sintético de Risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).





### **Comissões suportadas pelo Fundo e Participantes**

Nos últimos 3 anos:

- Não houve alterações significativas ao nível dos custos suportados pelo Fundo nomeadamente custos de transação, taxa de supervisão e custos com o Revisor Oficial de Contas;
- O fundo passou a suportar comissões de manutenção de saldos de conta desde o mês de Agosto 2020.

### **Custos e Proveitos**

Descritivo	2020-12-31	2019-12-31	Variação	
			Absoluta	Relativa
<b>Proveitos</b>				
Juros e Proveitos Equiparados	0	0	0	0%
Rendimento de Títulos	18 244	56 083	-37 839	-67%
Ganhos em Operações Financeiras	416 842	550 441	-133 598	-24%
Reposição e Anulação de Provisões	0	0	0	0%
Outros Proveitos e Ganhos Correntes e Eventuais	273	686	-413	-60%
<b>Total</b>	<b>435 360</b>	<b>607 210</b>	<b>-171 850</b>	<b>-28%</b>
<b>Custos</b>				
Juros e Custos Equiparados	0	0	0	0%
Comissões e Taxas	16 451	27 809	-11 358	-41%
Comissão de gestão	12 513	23 532	-11 019	-47%
Comissão de depósito	319	628	-308	-49%
Outras comissões e taxas	3 618	3 649	-31	-1%
Perdas em Operações Financeiras	555 072	486 012	69 061	14%
Impostos	511	941	-430	-46%
Provisões para encargos	0	0	0	0%
Outros Custos e Perdas Correntes e Eventuais	580	627	-47	-8%
<b>Total</b>	<b>572 614</b>	<b>515 389</b>	<b>57 225</b>	<b>11%</b>
<b>Resultado do Fundo</b>	<b>-137 254</b>	<b>91 821</b>	<b>-229 076</b>	<b>-249%</b>

### **Demonstração do Património**

Descritivo	2020-12-31	2019/12/31
Valores mobiliários	527 041	854 784
Saldos bancários	64 805	48 139
Outros ativos	6 250	116 875
<b>Total dos ativos</b>	<b>598 097</b>	<b>1 019 798</b>
Passivo	2 708	16 641
<b>Valor Líquido do OIC</b>	<b>595 389</b>	<b>1 003 157</b>

**Evolução dos ativos sob gestão**

Descritivo	31.12.2020		31.12.2019	
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS	515 095	86,12%	854 784	83,82%
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>	515 095	86,12%	854 784	83,82%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	-	0,00%	-	0,00%
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	-	0,00%	-	0,00%
UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	11 946	2,00%	-	0,00%
<i>OIC domiciliados em Portugal</i>	11 946	2,00%	-	0,00%
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>	-	0,00%	-	0,00%
OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES	-	0,00%	-	0,00%
<i>Em Mercado Regulamentado</i>	-	0,00%	-	0,00%
<b>Total do ativo</b>	<b>598 097</b>	<b>88,12%</b>	<b>1 019 798</b>	<b>83,82%</b>

**Valorimetria**

Para dar cumprimento ao disposto no artigo 42.º do Regulamento CMVM n.º 2 / 2015, a SAM SGOIC, enquanto entidade responsável pela gestão do OIC identifica os seguintes critérios e metodologias adotados e os pressupostos utilizados para a valorização das diferentes categorias de ativo que integrem a carteira, com especial destaque para os valores não negociados em mercado regulamentado ou equiparados.

**1. VALORES MOBILIÁRIOS**

O valor da unidade de participação dos OIC geridos é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo, à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira. Para efeitos de valorização dos ativos que integram o património do OIC, as 17 horas GMT representam o momento de referência relevante do dia.

As fontes de preços são obtidas via sistema Bloomberg através da aplicação Data License, sem prejuízo de, segundo o tipo de ativo a avaliar, se utilizarem outros canais, como informações remetidas por market makers (email, correio) ou divulgadas em websites, ou outros.

Como regra, os valores mobiliários referidos na política de investimentos deverão ser admitidos à negociação no Mercado Regulamentado de qualquer Estado-membro da União Europeia, podendo ainda ser admitidos à negociação noutros mercados, nomeadamente, e a título de exemplo: NYSE, Bolsa de Valores de Zurique, Bolsa de Valores de Tóquio e Bolsa de Valores de São Paulo.

**AÇÕES**

A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no momento de referência relevante do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC. Havendo diversas praças a cotar a mesma ação, regra geral, preço é obtido através da praça em que os valores tenham sido transacionados aquando da entrada em carteira.

Não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível.

A valorização dos valores mobiliários em processo de admissão à cotação será feita tendo por base a última cotação conhecida, no momento de referência relevante, das ações da mesma espécie emitidas pela mesma entidade e admitidas à negociação atendendo às condições de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

Relativamente aos aumentos de capital, os direitos avaliam-se ao seu valor teórico até que cotizem.

No respeitante a ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, as mesmas serão avaliadas com recurso a modelos teóricos considerados adequados pela SAM para as características do ativo a avaliar e aprovados pelo Comité de Riscos. Alternativamente, poderá a sociedade gestora utilizar o valor da oferta firme divulgado por market makers.

## **FUNDOS DE INVESTIMENTO DE TERCEIROS**

O presente número aplica-se a todos os fundos não geridos pela SAM SGOIC – Fundos de Investimento geridos por terceiros, nomeadamente, Fundos Mobiliários, Exchange Trade Funds (ETFs), Fundos de Investimento Alternativo, Private Equity, Fundos de Investimento Imobiliário, Fundos de Capital de Risco, entre outros.

Em relação aos Fundos Mobiliários, não geridos pela SAM, e ETFs obtém-se a valorização através da Bloomberg utilizando o valor da última unidade de participação disponível no momento de referência relevante do dia, que em regra coincide com o valor de fecho do dia anterior (d-1).

Para os restantes tipos de fundos mencionados, como norma utiliza-se a informação disponibilizada pela sociedade gestora dos mesmos, via website, email, correio ou outro tipo de informação que permita aferir o valor a utilizar.

## **TÍTULOS DE DÍVIDA (OBRIGAÇÕES)**

No caso de valores representativos de dívida, e quando a SAM considera que, por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflete o seu presumível valor de realização, ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que de acordo com os critérios implementados na SAM melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão (bid price), no momento de referência relevante do dia.

A cotação dos títulos de dívida será obtida com recurso a:

1) Sistemas internacionais de informação de cotações como a Bloomberg (via Data License), onde a seleção dos contribuidores é feita com base naqueles que se consideram melhor refletirem a informação disponível no mercado, sendo sempre uma oferta presumível do valor de realização. Neste caso, também se aplica o mesmo critério de utilização do último preço disponível no momento de referência relevante do dia.

2) Junto de market makers que a SAM escolha, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra.

Em ambas as situações referidas em 1) e 2) têm que ser observados os seguintes pressupostos:

- Excluem-se as ofertas de compra firmes de entidades que se encontram em relação de domínio ou de grupo com a SAM SGOIC;
- Desconsideram-se médias que incluam valores cuja composição e/ou critérios de ponderação sejam desconhecidos, tais como, BVAL, BGN.

No caso de instrumentos representativos de dívida, serão ainda considerados os seguintes mercados especializados: Mercado especial de dívida pública (MEDIP); MTS; outros mercados não regulamentados, com sistemas de liquidação reconhecidos e de utilização corrente, tais como Clearstream ou Euroclear, onde estejam salvaguardadas as condições que têm como objetivo assegurar a liquidez e a adequada avaliação dos títulos objeto de transação.

3) Na situação de indisponibilidade do referido nos pontos 1. e 2., poderão ocorrer duas situações distintas:

- Títulos que são valorizados com preços fornecidos por entidades financeiras de reconhecida credibilidade no mercado em que os ativos em causa se enquadram, desde que estas entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos dos artigos do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora. Estes preços podem ser extraídos de páginas da Bloomberg ou recebidos via correio eletrónico;
- Aplicação de modelos teóricos que a SAM considere apropriados, atendendo às características do título. A título de exemplo, descontando os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título a uma taxa de juro que reflita o risco associado ao ativo. Com o objetivo de aferir da validade e fiabilidade do modelo, recorre-se à comparação direta com títulos semelhantes. A aprovação destes modelos é da competência do Comité de Riscos da SAM.

## **2. INSTRUMENTOS DO MERCADO MONETÁRIO**

Para instrumentos do mercado monetário representativos de dívida, que sejam líquidos e transacionáveis, nomeadamente os bilhetes do tesouro, normalmente utilizam-se as cotações obtidas

---

através de Sistemas internacionais de informação de cotações como a Bloomberg (via Data License), seguindo os critérios já explicados para os títulos representativos de dívida.

Para os restantes instrumentos do mercado monetário, com prazo inferior a um ano, cujo valor possa ser determinado com precisão a qualquer momento, nomeadamente, certificados de depósito, papel comercial, e depósitos a prazo, a sua valorização será efetuada, na falta de preços de mercado, com base no reconhecimento diário do rendimento inerente à operação.

### **3. INSTRUMENTOS DERIVADOS**

Os instrumentos financeiros derivados cotados deverão ser negociados em Bolsas e mercados regulamentados da União Europeia. Acessoriamente poderá investir ainda nos mercados CBOT, EUREX, Hong Kong Futures Exchange, Tokyo International Financial Futures Exchange e LIFFE.

O OIC poderá ainda transacionar instrumentos financeiros derivados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral desde que satisfaça os seguintes requisitos:

1. Os ativos subjacentes sejam instrumentos financeiros tais como índices financeiros, taxas de juro, de câmbio ou divisas nos quais o fundo possa efetuar as suas aplicações, nos termos dos documentos constitutivos;
2. As contrapartes nas operações sejam instituições autorizadas e sujeitas a supervisão prudencial, de acordo com critérios definidos pela legislação da União Europeia, ou sujeitas a regras prudenciais equivalentes; e
3. Os instrumentos estejam sujeitos a avaliação diária fiável e verificável e possam ser vendidos, liquidados ou encerrados a qualquer momento pelo seu justo valor, por iniciativa do fundo.

Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á a última cotação divulgada pelos respetivos mercados no momento de referência relevante do dia. Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela SAM, esta seguirá um dos dois métodos:

- 1) Os valores disponíveis no momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC das ofertas de compra e venda difundidas por um market maker da escolha da Sociedade Gestora;
- 2) Valores obtidos utilizando modelos teóricos que, no entender da Sociedade Gestora sejam considerados adequados às características do instrumento a valorizar. Estes modelos consistem na atualização dos cash-flows futuros para calcular o valor atual das posições em carteira, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

#### **4. CÂMBIOS**

No que respeita à valorização cambial, os ativos denominados em moeda estrangeira serão avaliados em função das últimas cotações conhecidas no momento de referência relevante do dia de valorização, divulgadas pelo Banco de Portugal, ou alternativamente, por agências internacionais de informação financeira mundialmente reconhecidas, como a Bloomberg.

A valorização dos forwards cambiais é feita diariamente, calculando o diferencial entre a taxa cambial contratada e a taxa spot.

#### **Remunerações Pagas**

O Montante total das remunerações pagas pela SAM no exercício económico findo a 31 de dezembro de 2020, aos seus 33 (trinta e três) colaboradores, subdivide-se em remunerações fixas e variáveis:

- i A título de remunerações fixas: € 1 465 546; e,
- ii A título de remunerações variáveis: € 227 588.

#### **Montante Agregado de Remunerações**

O montante agregado da remuneração, discriminado por categorias de colaboradores, é o seguinte:

- Membros executivos dos órgãos sociais (3 colaboradores): € 466 464;
- Colaboradores cujas atividades tem um impacto significativo no perfil de risco do OIC (1 colaborador): € 79 074;
- Restantes colaboradores (29 colaboradores): € 1 147 596.

As remunerações foram calculadas conforme definido pelos contratos de trabalho e pela política de remuneração da Sociedade. Durante o ano de 2020 não se detetaram irregularidades em matéria de remunerações e também não se realizaram alterações significativas à política de remuneração.

As remunerações variáveis correspondem a estimativas aproximadas.

#### **Identificação e justificação de desvios**

No exercício findo a 31 de dezembro de 2020, não houve desvios à Política de Exercício dos Direitos de Voto que a SAM implementou e executa, cujo teor é do conhecimento da CMVM.

#### **Erros de valorização**

No exercício económico findo a 31 de dezembro de 2020 não houve publicidade de erros na valorização das unidades de participação do organismo de investimento colectivo.

#### **Informações Relevantes**

De acordo com o previsto no artigo 16.º da Lei n.º 16/2015 de 24 de Fevereiro, informamos que, à data de 31 de dezembro de 2020, o Valor Líquido Global do Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Poupança Acções Santander PPA ascendia a 595.389 euros sendo, consequentemente, inferior ao valor de 1 250 000 Euros fixado na alínea b), do número 1, do mesmo artigo. A SAM SGOIC faz a

---

*Relatório e Contas referente ao período findo em 31 de Dezembro de 2020*

contínua monitorização da evolução do Fundo e esta a avaliar os cenários que permitam solucionar a situação.

### **Factos Relevantes**

#### **Impactos na área de negócio dos Organismos de Investimento Colectivos – Declaração do Estado de Pandemia COVID 19 e Estado de Emergência em Portugal**

##### **1) Ativação do Plano de Contingência da DGS**

Considerando a emergência global de saúde pública, declarada pela Organização Mundial de Saúde no passado dia 30 de janeiro de 2020, bem como a classificação da doença COVID 19 como uma pandemia, no transato dia 11 de Março de 2020, que determinaram a imposição de normas de contingência dessa epidemia, visando assegurar a contenção e atenuação da progressão social da mesma, é sabido que foram adotadas inúmeras medidas por parte do Governo Português. Dessas medidas destacam-se as que foram objeto de publicação através do Decreto-Lei n.º 10-A/2020 que estabelece medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID-19, da Portaria n.º 71/2020 e, em particular, a regulamentação decorrente do Decreto n.º 2-A/2020 de 20 de Março, que aprovou, em concreto, um conjunto de medidas excepcionais e extraordinárias aplicáveis ao Estado de Emergência.

Tendo em conta as informações divulgadas na altura, a 9 de Março de 2020, a Sociedade Gestora implementou um Comité de Contingência diário, com o objetivo de pôr em execução o plano de sistema de gestão de continuidade em situação de pandemia, nomeadamente, a implementação do modelo de teletrabalho para a totalidade dos seus colaboradores, tendo ativado todos os protocolos e ações necessárias para minimizar todos os riscos para a saúde dos seus colaboradores, fornecedores e clientes.

Após a realização dos testes pertinentes, em que as conexões em remoto funcionaram de forma correta e segura, a Entidade Gestora passou a funcionar em situação de Contingência tendo ativado no dia 16 de Março de 2020, o seu plano de contingência,

O Plano de continuidade de Negócio continuou ativo desde então, apesar de ter sido implementado um plano de retorno dos colaboradores, em regime de rotatividade, a partir do início Junho, e a manutenção de 50% dos colaboradores em teletrabalho até meados de Outubro. Em face da deterioração da situação pandémica e das novas orientações do Governo (com o aumento dos casos de covid-19, foram adotadas regras mais rigorosas incluindo Lisboa, sendo obrigatório o recurso ao teletrabalho a partir de início de Novembro de 2020 – RCM nº 92-A/2020 e DL n.º 94-A/2020 de 3 de novembro, que alterou as medidas excepcionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID -19), a SAM implementou o regresso da totalidade dos colaboradores ao regime de teletrabalho a partir de 4 de Novembro 2020.

A declaração do estado de pandemia constituiu um teste à robustez do modelo de controlo interno implementado, quer ao nível de procedimentos, com as necessárias adaptações de alguns processos de forma a garantir o nível de efetividade esperado para o perfil de risco da entidade Gestora, quer ao

nível das respostas a providenciar a clientes, entidades reguladores e acionista, concluindo-se que o modelo se revelou robusto em face de situações extremas não anteriormente testadas.

## **2) Impactos nas Demonstrações Financeiras**

Apesar da forte reação inicial dos mercados financeiros à Declaração do Estado de Pandemia COVID 19 em Março de 2020, que se traduziu num aumento da volatilidade e na diminuição da liquidez dos ativos, nos meses seguintes os mercados conseguiram recuperar a estabilidade e os impactos nas demonstrações financeiras do fundo, à data de 31 de dezembro de 2020, não são materialmente significativos.

## **3) Reconsideração da Continuidade**

Como forma de precaver e acompanhar o impacto da Declaração do Estado de Pandemia COVID 19 e do subsequente Estado de Emergência em Portugal, foram reforçados os procedimentos já existentes, de monitorização de liquidez e rendibilidade do Fundo, não se antecipando, na presente data, que se coloque em causa a continuidade do Fundo.

Lisboa, 29 de Janeiro de 2021



**II - RELATÓRIO DE AUDITORIA**

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Fundo de Investimento Aberto de Poupança Acções Santander PPA** (ou Fundo), gerido pela Santander Asset Management - SGOIC, SA (a Sociedade Gestora), que compreendem o balanço, em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 598 097 euros e um total de capital do Fundo de 595 389 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 137 254 euros), a demonstração dos resultados, e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Fundo de Investimento Aberto de Poupança Acções Santander PPA**, em 31 de dezembro de 2020, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras* abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

## Ênfase

Conforme divulgado no Relatório de gestão e na nota 17 do anexo às demonstrações financeiras, na sequência da pandemia Covid-19, a Sociedade Gestora tomou um conjunto de medidas tendentes à minimização dos riscos e ao reforço da monitorização da liquidez e rendibilidade do Fundo. Não sendo possível prever os efeitos que possam advir da evolução da pandemia, nomeadamente no que se refere à atividade económica, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora considera que as atuais circunstâncias não colocam em causa a continuidade e as operações do Fundo nos seus atuais moldes. A nossa opinião não é modificada com respeito a esta matéria.

## Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
<b>Valorização da carteira de títulos</b>	
<p>A carteira de títulos corresponde a cerca de 88% do ativo. O valor dos títulos em carteira é determinado com base nas cotações oficiais e na avaliação efetuada pela sociedade gestora aos títulos não cotados.</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para auditoria tem por base a materialidade dos ativos e o risco associado à utilização de pressupostos, estimativas e projeções na valorização de títulos não cotados e evolução e impactos da pandemia Covid-19.</p> <p>As divulgações relacionadas com a composição e valorização dos títulos em carteira são descritos no Relatório de Gestão e nas notas 3 e 4 e do Anexo às demonstrações financeiras.</p>	<p>A resposta do auditor envolveu, essencialmente, a execução de testes de conformidade ao processo de importação e registo das cotações diárias dos títulos em carteira.</p> <p>Testes substantivos para validação da valorização dos títulos em carteira, com base: (i) nas cotações oficiais; e (ii) na validação da metodologia e avaliação da razoabilidade da informação utilizada para a valorização dos títulos não cotados.</p> <p>Acompanhamento dos impactos e divulgações relacionadas com a pandemia Covid-19.</p>

## **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o planeamento da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- (viii) declaramos ao órgão de fiscalização da Sociedade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014**

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) fomos nomeados auditores do Fundo pela primeira vez pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora para um mandato compreendido entre 2016 e 2018. Em 31 de maio de 2019, fomos nomeados para um novo mandato compreendido entre 2019 e 2021;
- (ii) o órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- (iii) confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Sociedade Gestora do Fundo em 10 de fevereiro de 2021;
- (iv) declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, nº 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo e respetiva Sociedade Gestora durante a realização da auditoria;
- (v) informamos que não prestámos ao Fundo quaisquer serviços distintos da auditoria.


## **Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo**

Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- (i) o adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do organismo de investimento coletivo;
- (ii) a adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do organismo de investimento coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos imobiliários;
- (iii) o controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (iv) o cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (v) o controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- (vi) o controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;
- (vii) o cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 10 de fevereiro de 2021



---

João Guilherme Melo de Oliveira, em representação de  
BDO & Associados - SROC

**III - BALANÇO DO FUNDO INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE ACÇÕES - SANTANDER  
PPA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**



Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações – Santander PPA

(valores em Euros)

BALANÇO

Data: 2020-12-31

ACTIVO						CAPITAL E PASSIVO				
Código		2020-12-31			2019-12-31		Código		2020-12-31	2019-12-31
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido				
<b>Outros Activos</b>						<b>Capital do OIC</b>				
32	Activos Fixos Tangíveis das SIM					61	Unidades de Participação	114 538	167 979	
33	Activos Fixos Intangíveis das SIM					62	Variações Patrimoniais	(37 494 833)	(37 277 760)	
	<i>Total Outros Activos das SIM</i>					64	Resultados Transitados	38 112 938	38 021 117	
<b>Carteira de Títulos</b>						<b>Resultados Distribuídos</b>				
21	Obrigações					65	Resultados Distribuídos			
22	Ações	631 001	49 786	(153 746)	527 041	67	Dividendos antecipados das SIM		91 821	
23	Outros Títulos de Capital					66	Resultado Líquido do Período	(137 254)		
24	Unidades de Participação						<i>Total do Capital do OIC</i>	<u>595 389</u>	<u>1 003 157</u>	
25	Direitos	0	(0)	(0)	0	0				
26	Outros Instrumentos da Dívida					<b>Provisões Acumuladas</b>				
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	<u>631 001</u>	<u>49 786</u>	<u>(153 746)</u>	<u>527 041</u>	481	Provisões para Encargos			
<b>Outros Activos</b>						<i>Total de Provisões Acumuladas</i>				
31	Outros activos									
	<i>Total de Outros Activos</i>					<b>Terceiros</b>				
<b>Terceiros</b>						421 Resgates a Pagar aos Participantes				
411+...+ 418	Contas de Devedores	6 250			6 250	422	Rendimentos a Pagar aos Participantes		11 918	
424	Estado e Outros Entes Públicos					423	Comissões a Pagar	1 801	2 918	
	<i>Total de Valores a Receber</i>	<u>6 250</u>			<u>6 250</u>	424+...+429	Outras contas de Credores	670	670	
<b>Disponibilidades</b>						43+12 Empréstimos Obtidos				
11	Caixa					44	Pessoal			
12	Depósitos à Ordem	64 805			64 805	46	Accionistas			
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso						<i>Total de Valores a Pagar</i>	<u>2 471</u>	<u>15 506</u>	
14	Certificados de Depósito					<b>Acréscimos e diferimentos</b>				
18	Outros Meios Monetários					55	Acréscimos de Custos	117		
	<i>Total das Disponibilidades</i>	<u>64 805</u>			<u>64 805</u>	56	Receitas com Provento Diferido			
<b>Acréscimos e diferimentos</b>						58 Outros Acréscimos e Diferimentos				
51	Acréscimos de Proveitos					59	Contas transitórias passivas	120	1 135	
52	Despesas com Custo Diferido						<i>Total de Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>	<u>237</u>	<u>1 135</u>	
58	Outros acréscimos e diferimentos					<b>TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO</b>				
59	Contas transitórias activas	(0)			(0)			<u>598 097</u>	<u>1 019 798</u>	
	<i>Total de Acréscimos e Diferimentos Activos</i>	<u>(0)</u>			<u>(0)</u>					
	<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<u>702 056</u>	<u>49 786</u>	<u>(153 746)</u>	<u>598 097</u>					
	Número total de Unidades de Participação em circulação				22 963			25,9279	29,7873	

Relatório e Contas referente ao período findo em 31 de Dezembro de 2020

(valores em Euro)

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Data: 2020-12-31

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código		2020-12-31	2019-12-31	Código		2020-12-31	2019-12-31
	<b>Operações Cambiais</b>				<b>Operações Cambiais</b>		
911	À vista			911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)			912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais			913	Swaps cambiais		
914	Opções			914	Opções		
915	Futuros			915	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<b>Operações Sobre Taxas de Juro</b>				<b>Operações Sobre Taxas de Juro</b>		
921	Contratos a prazo (FRA)			921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro			922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro			923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções			924	Opções		
925	Futuros			925	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<b>Operações Sobre Cotações</b>				<b>Operações Sobre Cotações</b>		
934	Opções			934	Opções		
935	Futuros	24 460	114 598	935	Futuros		
	<i>Total</i>	24 460	114 598		<i>Total</i>		
	<b>Compromissos de Terceiros</b>				<b>Compromissos Com Terceiros</b>		
942	Operações a prazo (reporte de valores)			941	Subscrição de títulos		
944	Valores recebidos em garantia			942	Operações a prazo (reporte de valores)		
945	Empréstimos de títulos			943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>	24 460	114 598		<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA			99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	24 460	114 598

**IV - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE ACÇÕES - SANTANDER PPA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

(valores em Euros)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Data: 2020-12-31

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código		2020-12-31	2019-12-31	Código		2020-12-31	2019-12-31
	<b>Custos e Perdas Correntes</b>				<b>Proveitos e Ganhos Correntes</b>		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+...+718	De Operações Correntes			812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Activos		
719	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+817+818	De Operações Correntes		
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Activos	273	88		Rendimentos de Títulos e Outros Activos		
724+...+728	Outras, de Operações Correntes	15 972	27 388	822+...+824+825	Da Carteira de Títulos e Outros Activos	18 244	56 083
729	De Operações Extrapatrimoniais	205	333	829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Na Carteira de Títulos e Outros Activos	495 668	404 964	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Activos	372 975	454 851
731+738	Outras, em Operações Correntes			831+838	Outros, em Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	59 404	81 048	839	Em Operações Extrapatrimoniais	43 868	95 590
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
7411+7421	Imposto sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais			851	Provisões para Encargos		
7412+7422	Impostos Indirectos	511	941	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	273	431
7418+7428	Outros impostos						
	Provisões do Exercício				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>435 360</u>	<u>606 955</u>
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	577	577	89	<b>Outros Proveitos e Ganhos das SIM</b>		
	<i>Total dos Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>572 611</u>	<u>515 339</u>		<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
79	<b>Outros Custos e Perdas das SIM</b>						
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>						
	<b>Custos e Perdas Eventuais</b>				<b>Proveitos e Ganhos Eventuais</b>		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	3		883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais		50	888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		255
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>	<u>3</u>	<u>50</u>		<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>		<u>255</u>
63	Impostos Sobre o Rendimento do Exercício						
66	<b>Resultado Líquido do Período</b>		91 821	66	<b>Resultado Líquido do Período</b>	137 254	
	<b>TOTAL</b>	<u>572 614</u>	<u>607 210</u>		<b>TOTAL</b>	<u>572 614</u>	<u>607 210</u>
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos	(104 722)	105 883	F-E	Resultados Eventuais [(F)-(E)]	(3)	205
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(15 741)	14 209	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos	(136 743)	92 762
B-A	Resultados Correntes [(B)-(A)]	(137 251)	91 616	B+D+F-A-C-E	Resultado Líquido do Período	(137 254)	91 821

**V - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO  
MOBILIÁRIO ABERTO DE ACÇÕES - SANTANDER PPA REFERENTE AO PERÍODO  
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

<b>DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS</b>	<b>31-12-2020</b>	<b>31-12-2019</b>
<b>OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC</b>		
<b>RECEBIMENTOS:</b>	<b>82 921</b>	<b>37 528</b>
Subscrições de unidades de participação	82 648	37 103
Comissão de Subscrição		220
Comissão de Resgate	273	205
<b>PAGAMENTOS:</b>	<b>(365 081)</b>	<b>(333 641)</b>
Resgates de unidades de participação	(365 081)	(333 641)
Rendimentos pagos aos participantes		
<b>Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC</b>	<b>(282 159)</b>	<b>(296 113)</b>
<b>OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ACTIVOS</b>		
<b>RECEBIMENTOS:</b>	<b>471 344</b>	<b>167 319</b>
Venda de títulos e outros ativos da carteira	453 085	111 244
Resgates de unidades de participação noutros OIC		
Rendimento de títulos e outros ativos da carteira	18 259	56 075
Juros e proveitos similares recebidos		
Outros recebimentos relacionados com a carteira		
<b>PAGAMENTOS:</b>	<b>(141 656)</b>	<b>(16 278)</b>
Compra de títulos e outros ativos da carteira	(140 977)	(16 243)
Comiss. de Bolsa	(0)	
Subscrição de unidades de participação noutros OIC		
Subscrição de títulos e outros ativos		
Juros e custos similares pagos		
Comissões de corretagem	(177)	(35)
Outras taxas e comissões	(502)	
<b>Fluxo das Operações da Carteira de Títulos e Outros Ativos</b>	<b>329 688</b>	<b>151 041</b>
<b>OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS</b>		
<b>RECEBIMENTOS:</b>	<b>47 385</b>	<b>97 438</b>
Operações cambiais		
Operações de taxa de juro		
Operações sobre cotações	43 801	97 438
Margem inicial em contratos de futuros e opções	3 584	
<b>PAGAMENTOS:</b>	<b>(60 339)</b>	<b>(80 493)</b>
Operações cambiais		
Operações de taxa de juro		
Operações sobre cotações	(60 186)	(80 146)
Margem inicial em contratos de futuros e opções		
Comissões em contratos de futuros	(153)	(347)
<b>Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas</b>	<b>(12 954)</b>	<b>16 945</b>
<b>OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE</b>		
<b>RECEBIMENTOS:</b>	<b>11</b>	<b>0</b>
Impostos e Taxas	11	
Outros recebimentos correntes		
<b>PAGAMENTOS:</b>	<b>(17 916)</b>	<b>(26 159)</b>
Juros Disp./Emprst.		
Comissão de gestão	(13 824)	(22 587)
Comissão de depósito	(354)	(579)
Compras com acordo de revenda		
Impostos e taxas	(2 573)	(2 200)
Outros pagamentos correntes	(1 164)	(793)
<b>Fluxo das Operações de Gestão Corrente</b>	<b>(17 905)</b>	<b>(26 159)</b>
<b>OPERAÇÕES EVENTUAIS</b>		
<b>RECEBIMENTOS:</b>	<b>0</b>	<b>255</b>
Outros recebimentos de operações eventuais		255
<b>PAGAMENTOS:</b>	<b>(3)</b>	<b>(410)</b>
Outros pagamentos de operações eventuais	(3)	(410)
<b>Fluxo das Operações Eventuais</b>	<b>(3)</b>	<b>(155)</b>
<b>Saldo dos Fluxos de Caixa do Período:</b>	<b>16 666</b>	<b>(154 441)</b>
<b>Disponibilidades no Início do Período:</b>	<b>48 139</b>	<b>202 580</b>
<b>Disponibilidades no Fim do Período:</b>	<b>64 805</b>	<b>48 139</b>

**VI - DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE  
2020**

**VI - DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**  
(valores expressos em euros)

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 06/2013 emitido pela CMVM em 12 de setembro de 2013. As Notas que não constam deste Relatório são “não aplicáveis”.

**Nota 1 – Capital do Fundo**

Os movimentos ocorridos no capital do Fundo durante o período findo em 31 de dezembro de 2020 apresentam o seguinte detalhe:

Descrição	31-12-2019	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31-12-2020
Valor base	167 979	14 006	(67 447)	-	-	-	114 538
Diferença p/Valor Base	(37 277 760)	68 643	(285 716)	-	-	-	(37 494 833)
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	38 021 117	-	-	-	91 821	-	38 112 938
Resultados do período	91 821	-	-	-	(91 821)	(137 253,93)	(137 254)
Total	1 003 157	82 648	(353 163)	-	-	(137 254)	595 389
Nº de Unidades participação	33 677	2 808	(13 522)	-	-	-	22 963
Valor Unidades participação	29,7873	29,4337	26,1174	-	-	-	25,9280

A relação entre Participante e Unidades de Participação é a seguinte:

Escalões	Número de participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	1
5% <= Ups < 10%	2
2% <= Ups < 5%	9
0.5% <= Ups < 2%	31
Ups < 0.5%	80
TOTAL	123

O valor de cada Unidade de Participação e o valor líquido global do Fundo foi o seguinte:

Ano	Data	VLGF	Valor da UP	Nº UP em circulação
2020	31/dez/20	595 389	25,9281	22 963
	30/set/20	531 767	22,2048	23 948
	30/jun/20	587 648	23,0504	25 494
	31/mar/20	540 887	21,3074	25 385
2019	31/dez/19	1 003 157	29,7874	33 677
	30/set/19	1 099 457	28,6307	38 401
	30/jun/19	1 228 706	29,9941	40 965
	31/mar/19	1 291 691	29,9610	43 112
2018	31/dez/18	1 205 539	27,6208	43 646
	30/set/18	1 415 166	31,9702	44 265
	30/jun/18	1 497 427	33,2294	45 063
	31/mar/18	1 382 844	31,4831	43 923



## Nota 2 – Transações de Valores Mobiliários no Período

O volume de transações do exercício de 2020, por tipo de valor mobiliário, aferido pelo preço de realização dos respetivos negócios foi o seguinte:

Descrição	Compras (1)*		Vendas (2) *		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa
Ações	140 977	-	305 767	39 469	446 744	39 469
Direitos	-	-	791	-	791	-
Contratos de Futuros (a)	223 835	-	217 736	-	441 571	-
<b>TOTAL</b>	<b>364 812</b>	<b>-</b>	<b>524 294</b>	<b>39 469</b>	<b>889 106</b>	<b>39 469</b>

\*Estes valores não incluem os custos de transação das respetivas operações

(a) Pelo preço de referência

Os montantes de subscrições e resgates, bem como os respetivos valores cobrados a título de comissões de subscrição e resgate decompõem-se como se segue:

Descrição	Valor	Comissões
Subscrições	82 648	-
Resgates	353 163	273

## Nota 3 – Carteira de Títulos

Em 31 de dezembro de 2020 esta rubrica tinha a seguinte decomposição:

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos Valias	Valor da carteira	Juros corridos	Total
<b>1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS</b>						
Merc. Cot. Oficiais da Bolsa Val. Port.						
-Ações						
BCP AMBCP NOM	38 230	-	(10 795)	27 435	-	27 435
VAA VISTA ALEGRE ATL	10 989	-	(485)	10 504	-	10 504
Sonae	47 609	-	(7 517)	40 092	-	40 092
SonaeCom - SGPS, SA	25 189	-	(8 497)	16 692	-	16 692
REN	27 623	-	(2 171)	25 452	-	25 452
F. Ramada Inv e Ind	18 298	-	(9 485)	8 813	-	8 813
EDP Renovaveis SA	10 906	10 982	-	21 888	-	21 888
CTT Portugal SA	49 710	-	(25 554)	24 156	-	24 156
The Navigator SA	45 586	-	(9 623)	35 963	-	35 963
EDP-Nom.	31 128	4 969	-	36 097	-	36 097
Ibersol SGPS	23 623	1 325	-	24 948	-	24 948
Cofina - SGPS	27 915	-	(14 190)	13 725	-	13 725
Cortic.Amorim - SGPS	17 002	11 847	-	28 849	-	28 849
Mota Engil	19 250	-	(3 066)	16 184	-	16 184
J.Martins	27 799	366	-	28 165	-	28 165
Semapa-SGPS-Nom.	28 498	-	(10 984)	17 514	-	17 514
NOS SGPS	38 969	-	(13 536)	25 433	-	25 433
Galp Energia SGPS SA	32 949	-	(10 232)	22 717	-	22 717
Impresa SGPS	35 924	-	(27 611)	8 313	-	8 313
NovaBase SGPS SA	21 081	3 598	-	24 679	-	24 679
Altri SGPS SA	47 856	9 622	-	57 478	-	57 478
	<b>626 132</b>	<b>42 709</b>	<b>(153 746)</b>	<b>515 095</b>	<b>-</b>	<b>515 095</b>
Merc Cot. Ofic. B.V. Estados Membros UE						
-Ações						
SOLTEC POWER HOLDING	4 869	7 077	-	11 946	-	11 946
	<b>4 868,90</b>	<b>7 077</b>	<b>-</b>	<b>11 946</b>	<b>-</b>	<b>11 946</b>
<b>TOTAL</b>	<b>631 001</b>	<b>49 786</b>	<b>(153 746)</b>	<b>527 041</b>	<b>-</b>	<b>527 041</b>

O movimento ocorrido na rubrica Disponibilidades, durante o período findo em 31 de dezembro de 2020 foi o seguinte:

<b>Descrição</b>	<b>31-12-2019</b>	<b>Aumentos</b>	<b>Reduções</b>	<b>31-12-2020</b>
Depósitos à ordem	48 139	601 661	584 995	64 805
Depósitos a prazo e com pré-aviso	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>48 139</b>	<b>601 661</b>	<b>584 995</b>	<b>64 805</b>

#### **Nota 4 – Princípios Contabilísticos e Critérios Valorimétricos**

As demonstrações financeiras do Fundo foram preparadas de acordo com o definido pela Lei nº 16/2015 de 24 de fevereiro e pelas Normas Regulamentares emitidas pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sobre a contabilização das operações dos Organismos de Investimento Coletivo.

##### **a) Carteira de Títulos**

A valorização dos ativos que compõem a carteira do Fundo é efetuada de acordo com as seguintes regras:

##### **Para valores mobiliários cotados**

- Encontrando-se admitidos à negociação em mais do que um mercado regulamentado, o valor a considerar reflete os preços praticados no mercado que apresente maior quantidade, frequência e regularidade de transações.
- Para a valorização de ativos cotados, é tomada como referência a cotação de fecho ou o preço de referência divulgado pela entidade gestora do mercado onde os valores se encontram cotados do dia da valorização ou o último preço conhecido quando aqueles não existam.
- Para a valorização de Obrigações cotadas ou admitidas à negociação num mercado regulamentado, é considerado o preço disponível no momento de referência do dia a que respeita a valorização.
- No caso de não existir preço disponível, é considerada a última oferta de compra firme, ou na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, difundidas por entidades financeiras de reconhecida credibilidade no mercado em que os ativos em causa se enquadram, desde que estas entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora.
- Na indisponibilidade do ponto acima referido, é considerado o valor resultante da aplicação de modelos teóricos que a Entidade Gestora considere mais apropriados atendendo às características do título, nomeadamente o modelo dos cash-flows descontados.
- Para a valorização de instrumentos derivados, cotados ou admitidos à negociação num mercado regulamentado, é considerado o preço de referência do dia a que respeita a valorização.

**Para valores mobiliários não cotados**

- A valorização de valores em processo de admissão à cotação tem por base a valorização de valores mobiliários da mesma espécie, emitidos pela mesma entidade e admitidos à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.
- A valorização dos ativos não cotados tem em conta o seu presumível valor de realização e assentará em critérios que tenham por base o valor das ofertas de compra firmes ou, na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e de venda, difundidas através de entidades especializadas, desde que estas entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora.
- Na impossibilidade de aplicação do referido, recorrem-se a modelos de avaliação utilizados e reconhecidos universalmente nos mercados financeiros, assegurando-se que os pressupostos utilizados na avaliação têm aderência a valores de mercado.
- Para a valorização das Obrigações não cotadas nem admitidas à negociação em mercado regulamentado, será considerado o presumível valor de oferta de compra firme ou, na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, difundidas por entidades financeiras de reconhecida credibilidade no mercado em que os ativos em causa se enquadram, desde que estas entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora. Na indisponibilidade deste, num prazo máximo de 15 dias, será considerado o valor resultante da aplicação de modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros que a Entidade Gestora considere mais apropriado atendendo às características dos títulos.
- São equiparados a valores não cotados, para efeitos de valorização, os valores cotados que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva valorização.
- Para a valorização de instrumentos financeiros derivados OTC, será considerado o preço de compra ou de venda firme, consoante se trate de posições compradas ou vendidas respetivamente; na indisponibilidade deste será considerado, o valor médio das ofertas de compra e venda, difundidas por entidades financeiras de reconhecida credibilidade no mercado em que os ativos em causa se enquadram, desde que as entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora. Na ausência deste último, será considerado o valor resultante da aplicação do modelo de avaliação *Black-Scholes*, à exceção dos *Credit Default Swaps* com maturidade inferior a doze meses os quais serão valorizados ao valor de amortização, caso não ocorram eventos de crédito que possam originar variações no preço do valor de amortização.

### **Valorização cambial**

- Os ativos denominados em moeda estrangeira serão avaliados ao câmbio indicativo do Banco de Portugal do próprio dia, difundido através do sistema “Reuters”.

### **b) Valorização das Unidades de Participação**

O valor líquido do Fundo é determinado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação.

O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

A rubrica de Variações Patrimoniais resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate relativamente ao valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate, respetivamente.

### **c) Contratos de “Futuros”**

As posições abertas em contratos de Futuros são refletidas em contas extrapatrimoniais, sendo valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado. Os lucros e prejuízos realizados ou potenciais são reconhecidos em proveitos ou custos do exercício na rubrica “Ganhos ou Perdas em Operações Financeiras”, sendo os ajustamentos de cotações diários refletidos em contas de “Acréscimos e diferimentos” e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

A margem inicial associada aos respetivos contratos é registada na rubrica “Contas de devedores”.

### **d) Especialização dos exercícios**

O Fundo regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

## **Nota 5 – Componentes do Resultado do Fundo**

Os componentes do resultado do Fundo (Proveitos) são os seguintes:

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Total
	Mais Valias Potenciais	Mais Valias Efetivas	Total	Juros vencidos	Juros corridos		
OPERAÇÕES “À VISTA” Ações	299 753	73 222	372 975	-	-	18 244	18 244
OPERAÇÕES “A PRAZO” Cotações Futuros	-	43 868	43 868	-	-	-	-
TOTAL	299 753	117 089	416 842	-	-	18 244	18 244

Os componentes do resultado do Fundo (Custos) são os seguintes:

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões suportadas		Total
	Menos Valias Potenciais	Menos Valias Efetivas	Total	Juros vencidos e comissões	Juros corridos	
OPERAÇÕES "A VISTA"						
Ações	420 927	74 517	495 444	-	-	-
Direitos	224	-	224	-	-	-
OPERAÇÕES "A PRAZO"						
Cotações						
Futuros	-	59 404	59 404	-	-	-
Comissões						
De Gestão	-	-	-	12 513	-	12 513
De Depósito	-	-	-	319	-	319
De Carteira de Títulos	-	-	-	273	-	273
De Operações Extrapatrimoniais	-	-	-	205	-	205
Taxa de Supervisão	-	-	-	2 550	-	2 550
Outras Comissões	-	-	-	590	-	590
<b>TOTAL</b>	<b>421 151</b>	<b>133 921</b>	<b>555 072</b>	<b>16 450</b>	<b>-</b>	<b>16 450</b>

### Nota 9 – Impostos

À data de 31 de dezembro de 2020 os impostos suportados pelo Fundo tem a seguinte decomposição:

Descritivo	31-12-2020	31-12-2019
Impostos pagos em Portugal	511	941
Impostos sobre rendimento de capital		
Mais Valias	-	-
Dividendos	-	-
Juros	-	-
Outros Impostos sobre rendimentos de capital	-	-
Impostos Indiretos		
Imposto de Selo	511	941
Outros Impostos		
Impostos pagos no estrangeiro	-	-
Impostos sobre rendimentos de capital		
Dividendos	-	-
Outros Impostos sobre rendimentos de capital	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>511</b>	<b>941</b>

### Nota 13 – Cobertura do risco de cotações

Em 31 de dezembro de 2020, o Fundo apresenta a seguinte exposição ao risco cotações:

Ações e Valores Similares	Montantes (Euros)	Extra-Patrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Ações	527 041	24 460	-	551 501

#### Nota 14 – Perdas Potenciais em Produtos Derivados

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada nos compromissos, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 17º do Regulamento nº 2/2015, ao somatório, em valor absoluto, dos seguintes elementos:

- a) Valor de posições equivalentes nos ativos subjacentes relativamente a cada instrumento financeiro derivado para o qual não existam mecanismos de compensação e de cobertura do risco;
- b) Valor de posições equivalentes nos ativos subjacentes relativamente a instrumentos financeiros derivados, líquidas após a aplicação dos mecanismos de compensação e de cobertura do risco existentes; e
- c) Valor de posições equivalentes nos ativos subjacentes associadas a técnicas e instrumentos de gestão, incluindo acordos de recompra ou empréstimo de valores mobiliários.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 31 de dezembro de 2020:

	Perda potencial no final do período em análise	Perda potencial no final do exercício anterior
Carteira sem derivados	595 389	1 003 157
Carteira com derivados	570 929	888 559
	4,11%	11,42%

#### Nota 15 – Custos Imputados

No período findo em 31 dezembro de 2020 foram imputados ao Fundo os seguintes custos:

Encargos	Categoria A	
	Valor	%VLGF <sup>(1)</sup>
Comissão de Gestão Fixa	13 012	2,04%
Comissão de Depósito	332	0,05%
Taxa de Supervisão	2 550	0,40%
Custos de Auditoria	495	0,08%
Encargos outros OIC	-	-
Outros Custos Correntes	251	0,04%
<b>TOTAL</b>	<b>16 640</b>	
<b>TAXA DE ENCARGOS CORRENTES</b>		<b>2,60%</b>

<sup>(1)</sup> Valor médio relativo ao período de referência

**Nota 16 – Comparabilidade das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020 são comparáveis com as demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2019.

**Nota 17 – Factos relevantes (Pandemia Covid19)**

Na sequência da Pandemia Covid-19, decretada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, a Administração da sociedade gestora tomou um conjunto de medidas de minimização dos riscos e ativou o seu plano de contingência, tendo reforçado os procedimentos já existentes de monitorização de liquidez e rendibilidade do Fundo.

A Sociedade Gestora continuará a acompanhar a evolução da situação económica em Portugal e os seus efeitos, considerando que as atuais circunstâncias excepcionais decorrentes da pandemia não colocam em causa a continuidade das operações do Fundo.